

BALANÇO SOCIAL

Ano de Referência

2025



MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA

Número de Identificação Fiscal
(NIF)

502725982

Número de Identificação da Segurança Social
(NISS)

20007514799

Nome ou designação social CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA ILHA

II. LOCALIZAÇÃO E OUTROS DADOS GERAIS DA ENTIDADE EMPREGADORA

1. Morada da sede RUA DA PRE-PRIMARIA

1.1 Localidade ILHA

1.2 Código Postal 3105 - 117 Moitas Brancas

1.3 Distrito ou Ilha / Município / Freguesia 101522 Leiria - Pombal - Ilha

1.4 Telefone / Telemóvel 236950780 1.5 Fax 236950780

1.6 Endereço de correio electrónico centrosilha@hotmail.com

2. Actividade económica principal (CAE) 87301 Atividades de apoio social em estruturas residenciais para pessoas idosas

3. Natureza Jurídica 11 Associação de Beneficência e Humanitária

4. Data de constituição 1992-01

5. Associações de
empregadores

5.1 Inscrita ☐

5.2 Não Inscrita ☒

6. Número de unidades locais (estabelecimentos) em 31 de Dezembro

6.1 No Continente 1

6.2 Na R.A. Açores 0

6.3 Na R.A. Madeira 0

6.4 No Estrangeiro 0

7. Pessoas ao serviço

7.1 Em 31 de Outubro

117

7.2 Em 31 de Dezembro

117

7.3 Número médio durante o ano

116

8. Trabalhadores Temporários (a declarar pela empresa utilizadora)

8.1 Em 31 de Outubro

0

8.2 Em 31 de Dezembro

0

8.3 Número médio durante o ano

0

9. Número de trabalhadores sindicalizados, em 31 de Outubro 38

10. Valor Acrescentado Bruto (VAB)

1791045 €

10.1 Custos com pessoal

1879606 €

10.2 Amortizações do exercício

87702 €

10.3 Provisões do exercício

0 €

10.4 Custos e perdas financeiras

3825 €

10.5 Imposto sobre o rendimento

0 €

10.6 Resultado líquido do exercício

-79392 €

11. Volume de negócios

1106783 €

III. EMPREGO

1. Pessoas a exercer actividade na empresa no mês de Outubro, por tipo de vínculo	H	M	117
1.1 Contrato sem termo	H	M	70
1.2 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho sem termo	H	M	
1.3 Contrato de trabalho intermitente sem termo	H	M	
1.4 Contrato de trabalho em comissão de serviço sem termo	H	M	
1.5 Contrato de trabalho por tempo indeterminado para cedência temporária	H	M	
1.6 Contrato com termo certo	H	M	4
1.7 Contrato de trabalho de comissão de serviços com termo certo	H	M	
1.8 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho com termo certo	H	M	
1.9 Contrato com termo incerto	H	M	43
1.10 Contrato de trabalho em comissão de serviço com termo incerto	H	M	
1.11 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho com termo incerto	H	M	
1.12 Outra situação	H	M	
2. Trabalhadores por conta de outrem, segundo nível de qualificação, no mês de Outubro	H	M	117
2.1 Quadros Superiores	H	M	2
2.2 Quadros Médios	H	M	1
2.3 Enc., Cont. e Chefes de equipa	H	M	
2.4 Prof. Altamente Qualificados	H	M	
2.5 Prof. Qualificados	H	M	114
2.6 Prof. Semi-Qualificados	H	M	
2.7 Prof. Não-Qualificados	H	M	
2.8 Estagiários, Praticantes e Aprendizizes	H	M	
3. Trabalhadores por conta de outrem, segundo estrutura etária, no mês de Outubro	H	M	117
3.1 Menos de 18 anos	H	M	
3.2 De 18 a 24 anos	H	M	2
3.3 De 25 a 29 anos	H	M	7
3.4 De 30 a 34 anos	H	M	12
3.5 De 35 a 39 anos	H	M	12
3.6 De 40 a 44 anos	H	M	14
3.7 De 45 a 49 anos	H	M	13
3.8 De 50 a 54 anos	H	M	13
3.9 De 55 a 59 anos	H	M	22
3.10 De 60 a 64 anos	H	M	17
3.11 De 65 e mais anos	H	M	5
3.12 Nível etário médio dos trabalhadores por conta de outrem com vínculo	T	47.55	H
(soma das idades / N° de trabalhadores por conta de outrem c/ vínculo)			M 47.55
4. Trabalhadores por conta de outrem, segundo habilitação literária, no mês de Outubro	H	M	117
4.1 Inferior ao 3º ciclo do ensino básico	H	M	42
4.2 Com 3º ciclo do ensino básico	H	M	20
4.3 Ensino Secundário	H	M	35
4.4 Ensino pós-secundário não superior	H	M	
4.5 Ensino Superior	H	M	18

5. Trabalhadores por conta de outrem, segundo antiguidade, no mês de Outubro													
		Até 1 ano		1 a 2 anos		2 a 5 anos		5 a 15 anos		Mais de 15 anos			
		H		H		H		H		H			
		M 16		M 28		M 22		M 29		M 22			
6. Trabalhadores por conta de outrem estrangeiros, no mês de Outubro								H		M 29			
6.1 Segundo a origem													
6.1.1 União Europeia (UE)								H		M			
6.1.2 Europa extra-comunitária								H		M			
6.1.3 Países Africanos de Expressão Oficial Portuguesa (PALOP)								H		M			
6.1.4 Brasil								H		M			
6.1.5 Outros países africanos (excl. os PALOP)								H		M			
6.1.6 Outros países BRIC (Rússia, Índia e China)								H		M			
6.1.7 Outros países								H		M			
6.2 Segundo o nível de qualificação						6.3 Segundo a habilitação literária							
6.2.1 Quadros Superiores				H M		6.3.1 Inf. ao 3º ciclo do ens. básico				H			
6.2.2 Quadros Médios				H M						M 3			
6.2.3 Enc., Cont. e Chef. de equipa				H M		6.3.2 3º ciclo do ens. básico				H			
6.2.4 Prof. Alt. Qualificados				H M						M 6			
6.2.5 Prof. Qualificados				H M 29		6.3.3 Ensino Secundário				H			
6.2.6 Prof. Semi-Qualificados				H M						M 15			
6.2.7 Prof. Não-Qualificados				H M		6.3.4 Ensino pós-sec. não superior				H			
6.2.8 Estagiár., Prat. e Aprendizizes				H M						M			
								6.3.5 Ensino Superior				H	
												M 3	
7. Trabalhadores que apresentam perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo com implicações directas e/ou indirectas na prestação de trabalho, no ano													
		Menos de 18 anos		De 18 a 34 anos		De 35 a 44 anos		De 45 a 64 anos		65 e mais anos			
7.1 Distribuição por estrutura etária e grau de incapacidade		H		H		H		H		H			
		M		M		M		M		M			
7.1.1 Inferior a 60%		H		H		H		H		H			
		M		M		M		M		M			
7.1.2 De 60% a 80% (excl.)		H		H		H		H		H			
		M		M		M		M		M			
7.1.3 Maior ou igual a 80%		H		H		H		H		H			
		M		M		M		M		M			
		Inf. ao 3º ciclo ens. básico		3º ciclo ens. básico		Ensino Secundário		Ensino pós-sec não superior		Ensino Superior			
7.2 Distribuição por habilitação literária e grau de incapacidade		H		H		H		H		H			
		M		M		M		M		M			
7.2.1 Inferior a 60%		H		H		H		H		H			
		M		M		M		M		M			
7.2.2 De 60% a 80% (excl.)		H		H		H		H		H			
		M		M		M		M		M			
7.2.3 Maior ou igual a 80%		H		H		H		H		H			
		M		M		M		M		M			

MOVIMENTO DAS PESSOAS AO SERVIÇO AO LONGO DO ANO				
8. Promoções dos trabalhadores por conta de outrem ao longo do ano	H	M	22	
9. Contratados a termo ao longo do ano	H	M	64	
9.1 A termo certo	H	M	5	
9.2 A termo incerto	H	M	59	
9.3 Peso dos contratados a termo face ao número médio anual de pessoas ao serviço	55.17		%	
10. Contratados a termo que passaram ao quadro permanente ao longo do ano	H XXX 1)	M XXX 1)		
10.1 Taxa de passagem ao quadro permanente dos contratados a termo no ano	XX,X 1)	%		
10.1.1 Homens	XX,X 1)	%		
10.1.2 Mulheres	XX,X 1)	%		
11. Entradas ao longo do ano*	H	M	28	
11.1 Contrato sem termo	H	M	3	
11.2 Contrato a termo	H	M	25	
11.2.1 A termo certo	H	M	5	
11.2.2 A termo incerto	H	M	20	
11.3 Outra situação*	H	M		
12. Saídas ao longo do ano*	H	M	23	
12.1 Contrato sem termo	H	M	9	
12.2 Contrato a termo	H	M	14	
12.2.1 A termo certo	H	M	1	
12.2.2 A termo incerto	H	M	13	
12.3 Outra situação*	H	M		
13. Taxa de rotatividade dos trabalhadores por conta de outrem*	54.9		%	
(Total de entradas / Total de entradas e saídas)				
* Não são considerados neste ponto os trabalhos temporários.				
14. Fluxo de entradas ou saídas de pessoas em prestação de trabalho temporário, ao longo do ano				
14.1 Entradas durante o ano	H	0 M	0	
14.2 Saídas durante o ano	H	0 M	0	
14.3 Taxa de rotatividade dos trabalhadores temporários	N/A		%	
(Total de entradas / Total de entradas e saídas)				

DURAÇÃO DO TRABALHO

15. Tempo de trabalho

15.1 PNT - Período normal de trabalho em vigor em Outubro

Trabalhadores por conta de outrem

PNT	A tempo completo		A tempo parcial		
	Nº de horas de trabalho semanais	Nº de trabalhadores	Nº de horas semanais	Nº de trabalhadores	
15.1.1	20,0	H	20,0	H	0
		M		M	0
15.1.2	28,0	H	28,0	H	0
		M		M	0
15.1.3	35,0	H	35,0	H	0
		M		M	0
15.1.4	40,0	H	40,0	H	0
		M		M	0
					107

16. Organização do tempo de trabalho

Trabalhadores por conta de outrem

16.1 Horário de trabalho fixo	H	M	115
16.2 Horário de trabalho flexível	H	M	2
16.3 Horário de trabalho móvel	H	M	
16.4 Horário de trabalho por turnos fixos	H	M	
16.5 Horário de trabalho por turnos rotativos	H	M	

17. Duração do tempo de trabalho (praticado pelo trabalhador, pelo menos uma vez no ano)

Trabalhadores por conta de outrem

17.1 Trabalhadores sem isenção de horário de trabalho	H	M	117
17.2 Trabalhadores com isenção de horário de trabalho	H	M	

18. Potencial máximo anual (horas trabalháveis, durante o ano)

Número de horas

179581

19. Trabalho suplementar (durante o ano)

19.1 Total de horas de trabalho suplementar

H M 211

20. Número de horas efectivamente trabalhadas

150220

21. Taxa de presença

(Total de horas efectivamente trabalhadas / potencial máximo anual)

83.65%

22. Número de horas não trabalhadas, durante o ano, dos trabalhadores por conta de outrem correspondentes aos dias normais de trabalho				
		Nº de horas de ausência remuneradas		Nº de horas de ausência não remuneradas
22.1 Por acidente de trabalho	H	0	H	0
	M	0	M	3672
22.2 Por doença profissional				
22.2.1 Certificada	H	0	H	0
	M	0	M	960
22.2.2 Não Certificada	H		H	
	M		M	
22.3 Por doença não profissional	H	0	H	0
	M	0	M	15427
22.4 Por assistência inadiável ao filho, neto ou a agregado familiar	H	0	H	0
	M	0	M	4419
22.5 De trabalhadores-estudantes	H		H	
	M		M	
22.6 Por falecimento de cônjuge, parente ou afim	H	0	H	0
	M	182	M	0
22.7 Por maternidade	H	0	H	0
	M	0	M	2108
22.8 Por paternidade	H		H	
	M		M	
22.9 De candidatos a eleições para cargos públicos durante a campanha eleitoral e de membros de mesas de assembleias de voto	H		H	
	M		M	
22.10 Por greve	H		H	
	M		M	
22.11 Por exercício de funções de membros de estruturas de representação colectiva de trabalhadores	H		H	
	M		M	
22.12 Ausências autorizadas ou aprovadas pelo empregador	H		H	
	M		M	
22.13 Outras ausências justificadas	H	0	H	0
	M	269	M	2295
22.14 Ausências injustificadas	H	0	H	0
	M	0	M	240

IV - REMUNERAÇÕES E ALGUNS OUTROS CUSTOS COM PESSOAL

		Montante em euros		Montante em euros
1. Ganho (referente ao mês de Outubro)	T	130073.51	H	
			M	130073.51
1.1 Remuneração base (paga)	T	100187.10	H	
			M	100187.10
1.2 Prémios e subsídios regulares	T	16317.95	H	
			M	16317.95
1.3 Remuneração devida a horas suplementares	T	228.15	H	
			M	228.15
1.4 Prestações irregulares pagas	T	13340.31	H	
			M	13340.31
2. Montante investido em Segurança e Saúde no Trabalho (durante o ano)	T	13910.00		
3. Montante destinado à Formação Profissional a cargo da entidade empregadora (durante o ano)	T	0.00		
4. Encargos com a Protecção Social Complementar (durante o ano)	T	0.00		
5. Leque remunerativo (no mês de Outubro)				
5.1 Leque remunerativo (Mês de Outubro)		Maior remuneração base devida		
		_____	=	2.36
		Menor remuneração base devida		
5.2 Leque remunerativo interpretativo (Mês de Outubro)		Maior remuneração base devida (depois de retiradas as 5% mais elevadas)		
		_____	=	1.49
		Menor remuneração base devida (depois de retiradas as 5% mais baixas)		

V - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

1. Doenças profissionais e acidentes de trabalho

1.1 Número de casos de doença profissional confirmados durante o ano

T

H

M

1.2 Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, durante o ano, ocorridos com trabalhadores vinculados
(não inclui os acidentes de trajecto)

Total

**Sem
baixa**

**Com
baixa**

Mortais

1.2.1 Nº de acidentes de trabalho

T

T

T

T

H

H

H

H

M

M

M

M

1.2.2 Nº de dias de trabalho perdidos

T

H

M

1.3 Número de acidentes de trabalho, ocorridos com outros trabalhadores

Total

**Não
Mortal**

Mortal

T

T

T

H

H

H

M

M

M

1.4 Taxas de gravidade e incidência dos acidentes de trabalho

1.4.1 Ocorridos com pessoas com vínculo à empresa

Taxa de incidência (Nº total de AT / Nº médio anual de trabalhadores) x 1000

Taxa de gravidade (Nº dias perdidos / Nº horas efectivamente trabalhadas) x 1000000

1.4.2 Ocorridos com outros trabalhadores

Taxa de incidência (Nº total de AT / Nº médio anual de trabalhadores) x 1000

N/A

2. Investimento no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho

13910 €

2.1 Na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho

1009 €

2.2 Na organização/modificação dos espaços de trabalho

0 €

2.3 Na aquisição de bens ou equipamentos

0 €

2.4 Na formação, informação e consulta

12901 €

2.5 Outros

0 €

VI. FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
1. Duração e participação das acções de Formação Profissional durante o ano			
	1.1 Número de acções	1.2 Número de horas	1.3 Número de participantes
	22	579	108
2. Encargos globais com Formação Profissional e fontes de financiamento			
2.1 Encargos globais da formação			0 €
2.1.1 Montante financiado pela entidade empregadora			0 €
2.1.1.1 Montante correspondente às horas dispendidas em formação			0 €
2.1.1.2 Restante financiamento da entidade empregadora			0 €
2.1.2 Financiamento externo à entidade empregadora			0 €
2.1.2.1 Do fundo Social Europeu (FSE)			0 €
2.1.2.2 De outras fontes de financiamento			0 €
VII. PROTECÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR			
1. Encargos com regimes complementares de Protecção Social			
1.1 Encargos suportados e administrados pela entidade empregadora			€
1.1.1 Encargos com regime complementar por:			
1.1.1.1 Subsídio por doença e doença profissional			€
1.1.1.2 Pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência			€
1.1.1.3 Outras prestações de segurança social			€
1.2 Encargos suportados, mas não administrados, pela entidade empregadora			€
1.2.1 Encargos com regime complementar por:			
1.2.1.1 Subsídio por doença e doença profissional			€
1.2.1.2 Pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência			€
1.2.1.3 Outras prestações de segurança social			€
1.3 Encargos com apoio e acção social			0 €